



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 24/2022
DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

Considerando a Portaria nº 083/2021, de 20 de dezembro de 2021, advinda da Prefeitura Municipal de Itabí/SE, referente Renovação de Cessão de Servidor Público Municipal.

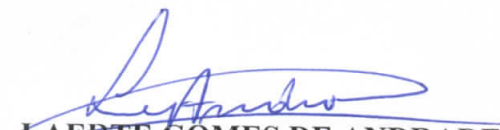
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **Antônio Alves de Menezes**, portador do RG nº 775.150 SSP/SE, inscrito no CPF nº 574.909.025-68, na Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Nossa Senhora de Lourdes, desenvolvendo suas atividades laborais como Chefe de Transportes, no período de 03/01/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 03 de janeiro de 2022.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal